

Estudo Técnico Preliminar 25/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64540.007542/2023-83

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem por finalidade a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).

A necessidade deste dispêndio decorre do exposto no Art. 54 da Nova Lei de Licitações e Contratos:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, **bem como em jornal diário de grande circulação.**

Sendo assim, a obrigatoriedade da publicação dos Editais de Licitação em jornal diário de grande circulação, somado ao Inciso VII do Art. 8º da Lei 11.652/08, que disserta sobre o Monopólio Legal da EBC à prestação de serviço de publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, torna-se indispensável sua contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	MARCUS PAULO RIBEIRO DE SOUZA - MAJ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são aqueles determinados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Conforme Relatório de Pesquisa de preço e Declaração de Não Prática de Preços para os Serviço de Publicidade Legal aos Órgão e Entidades da Administração Pública Federal, anexa aos autos.

6. Descrição da solução como um todo

O presente processo tem por finalidade a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) para suprir as necessidades decorrentes do exposto no Art. 54 da Nova Lei de Licitações e Contratos, observando o Inciso VII do Art. 8º da Lei 11.652/08.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em função da natureza do objeto, o quantitativo a ser contratado depende diretamente da quantidade de processos licitatórios a serem realizados durante a vigência contratação, sendo assim, o valor aqui definido de caráter estimativo.

Considerando a média histórica de licitações realizadas pelo 4º GAAAE, estima-se 6 (seis) publicações de Editais de aquisição e /ou contratação por exercício financeiro.

Outrossim, é necessário considerar a imprevisibilidade destes processos, podendo o mesmo ser impugnado ou findado fracassado ou deserto, demandando que, para o mesmo objeto, haja mais de uma publicação.

É imperioso considerar as oportunidades de melhoria nas quantidades licitadas em função dos anos anteriores.

Diante de todo o exposto, considerar-se-á a quantidade estimada de 12 publicações anuais a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.418,08

Conforme Declaração de Não Prática de Preços para os Serviço de Publicidade Legal aos Órgão e Entidades da Administração Pública Federal, anexa aos autos, a EBC formalizou que não pratica preços para o objeto desta contratação, e os valores informados são aqueles constantes nas Tabelas Públicas de Preços.

Não obstante, foi realizada Pesquisa de Preço para estimativa dos valores no Pannel de Preços e anexado aos autos, sendo o valor médio de R\$ 534,84 multiplicado pela quantidade estimada.

Logo, o valor apresentado é meramente estimativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços de publicação que abrangem o presente processo são aqueles previstos para a divulgação de editais de licitação, sendo assim, não há o parcelamento da solução, ainda que, outrora, o mesmo seja prestado em diversas oportunidades, e por vezes para o mesmo objeto licitado, não significando que haja repetição das publicações, mas pela natureza burocrática das aquisições dos Órgãos da Administração Pública Federal, que podem demandar a necessidade publicação em jornal de grande circulação em mais de uma fase.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Id PCA PNCP: 00394452000103-0-000094/2024

Id Item PCA: 1547 e 1548.

Id da Contratação: 160127-90027/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as exigência do § 1º do Art. 54 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

13. Providências a serem Adotadas

Não aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O contratação do serviço é viável pois se reveste de caráter obrigatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALEXANDRE BRAVO GOMES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/11/2023 às 11:43:55.

HIAN CARREIRO DA SILVA

Autoridade competente